



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PROCESSO:** 3809/2026

**REQUERENTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes destinados à conclusão da obra de revitalização do sistema de drenagem pluvial, esgotamento sanitário e pavimentação da Avenida Pai João, incluindo intervenções necessárias à plena funcionalidade dos sistemas implantados, tais como complementação e interligação de redes, adequação hidráulica, correção de pontos de alagamento, conclusão das redes de esgotamento sanitário e recomposição da pavimentação, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, em regime de empreitada por preço global.

**DA JUSTIFICATIVA**

A presente contratação emergencial se justifica pela necessidade imediata de intervenção na Avenida Pai João, diante da ocorrência de alagamentos e inundações recorrentes que têm causado danos materiais significativos, colocando em risco a vida, a integridade física e o patrimônio dos moradores da região.

Consta, ainda, **Parecer Técnico da Gestão de Defesa Civil do Município**, juntado ao **Processo Administrativo nº 4047/2026, em apenso**, o qual atesta a urgência da execução de obra emergencial no local indicado, com vistas à contenção dos alagamentos/inundações, acompanhado de relatório fotográfico com as respectivas coordenadas geográficas dos pontos críticos, evidenciando a necessidade de intervenção imediata do Poder Público.

Diante desse cenário, a contratação emergencial visa assegurar a continuidade da obra e restabelecer as condições adequadas de drenagem, segurança, trafegabilidade e salubridade urbana, evitando agravamento dos danos e prejuízos à coletividade.

**DO PRESTADOR**

ATIVATEC ENGENHARIA LTDA. - CNPJ N.º 53.872.103/0001-08.

**DO VALOR**

R\$ 5.328.431,30 (cinco milhões, trezentos e vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e trinta centavos).

**DO PRAZO**

A duração do contrato será de 12 (doze) meses.


**DA BASE LEGAL**

Art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021.

**DA AUTORIZAÇÃO**

Ratifico e autorizo a presente **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos da fundamentação acima.

Conceição da Barra-ES, 14 de abril de 2026.

  
**JOSÉ ERIVAN TAVARES DE MORAES**  
Prefeito Municipal